Resolução nº 809 de 10 de Novembro de 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor LUIZ CAVALCANTE LOPES, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2011.

JOÃO DE MELO CARRILHO

Presidente

GENILSON DRUMOND DE PINA

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO